

**RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**EXERCÍCIO 2023**

**FUNPREMN - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS**

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
1.1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO.....	3
2. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	4
2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
3. GESTÃO ATUARIAL.....	7
3.1. DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL.....	7
3.2. BASE DE DADOS UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	7
3.3. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO.....	8
3.4. PLANO DE AMORTIZAÇÃO.....	8
4. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	8
4.1. ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTES.....	8
4.2. RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	9
4.3. PARCELAMENTOS.....	17
5. GESTÃO DE BENEFÍCIOS.....	18
6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	20
7. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	22
8. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	26
9. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....	27
9.1. ENTIDADES CREDENCIADAS.....	29
9.2. POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.....	29
9.3. RECURSOS FINANCEIROS.....	30
9.4. ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	31
10. GESTÃO PATRIMONIAL.....	32
11. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE.....	32
12. REFORMA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL, REGRAS DE ELEGIBILIDADE DE BENEFÍCIOS - IMPACTOS REDUZIR DÉFICIT - REAV. ATUARIAL.....	32
13. ANEXO I.....	32



## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O FUNPREMN - Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, é um órgão jurídico de direito público, integrante da Administração indireta do Município de Mundo Novo - MS, possuindo patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Comarca de Mundo Novo MS. O Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, consolidado pela Lei Complementar nº 180/2023, tendo por finalidade garantir aos segurados e seus dependentes, o amparo da previdência social nos eventos de incapacidade, idade, inatividade e falecimento. Visando garantir o pagamento de benefícios aos segurados do RPPS e seus dependentes, abrangendo os servidores da Câmara Municipal de Mundo Novo - MS. Trata-se de relatório acerca da gestão do RPPS, relativo ao exercício de 2023, abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, relativos aos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa.

#### **1.1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO**

O FUNPREM – Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, é o fundo do Município de Mundo Novo - MS, única unidade gestora responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), criado através da Lei Municipal nº 271/1991, alterado pelas Leis Complementares nº 021/2000, nº 025/2000, nº 026/2001 e reorganizado pelas Leis Complementares nº 29/2002 e nº 30/2003, regulamentado pela Lei Complementar nº 038/2005, LC 041/2006 de 02/06/2006, LC 054/2008 de 22/10/2008, LC 072/2010 de 26/10/2010, LC 074/2010 de 01/12/2010, Lei Complementar 82/2011 de 30/11/2011, Lei 875/2012 de 06/12/2012, Lei Complementar 101/2014 de 04/07/2014, Lei Complementar 111/2015 de 01/12/2015, Lei Complementar 143/2019 de 27/08/2019, Lei Complementar 158/2021 de 23/07/2021, Lei Complementar 163/2021 de 02/12/2021, realizou a reforma previdenciária adequando a Emenda Constitucional 103/2019, em 20 de dezembro de 2023 através da Lei Complementar 180/2023.

O FUNPREMN - Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos

Municipais de Mundo Novo - MS, tem como finalidade a gestão dos recursos financeiros dos seus segurados para manutenção e pagamento dos seus benefícios atuais e futuros e proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social.

Os responsáveis pelo RPPS, durante o exercício de 2023, foram os seguintes:

**Tabela 1:** Responsáveis pelo RPPS.

Nome	Função	Período da Gestão
Rogério Fernando Cavalcante	Diretor-Presidente	2023
Reinaldo Eugenio Rodrigues	Contador	2023
Heberson Lopes Costa	Controlador Interno	2023
Anderson Adnes Veloso	Diretor Financeiro	2023

## 2. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

### 2.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do FUNPREMN - Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, nos termos da Lei Complementar nº 180/2023, é constituída da seguinte forma: Deliberativamente por um Conselho Curador, Comitê de Investimentos, executivo por uma Diretoria Administrativa, em nível de controle interno por um Conselho Fiscal e pelo Controle Interno do município.



#### 2.1.1. Da Diretoria Administrativa do RPPS.

A Diretoria Administrativa, nos termos do Art. 49 da Lei Complementar nº 180/2023, é composta pelos seguintes responsáveis:

**Tabela 2:** Diretoria Executiva do RPPS.

Nome	Função	Forma de Ingresso <sup>1</sup>	Formação <sup>2</sup>	Certificação <sup>3</sup>	
				Tipo	Validade
Rogério Fernando	Diretor	Indicação/eleição	Administração	CPA-20	08/12/2024

<b>Cavalcante</b>	Presidente				
<b>Anderson Adnes Veloso</b>	Diretor Financeiro	Eleição	Pedagogia	CPA-10	10/12/2024
<b>Paulo Sergio Pimentel</b>	Diretor de Benefícios	Eleição	Gestão Financeira	CPA-10	05/11/2024

O Diretor Presidente ingressou na função após uma indicação de uma lista quadrupla de servidores efetivos indicado pelo Poder Executivo, e eleito pelos servidores ativos, inativos e pensionistas, possui formação superior em Administração, possui certificação CPA série 20, válida até 08/12/2024.

O Diretor Financeiro ingressou na função após ser eleito pelos servidores ativos, inativos e pensionistas, possui formação superior em Gestão Financeira, tem certificação CPA série 10, válida até 05/11/2024.

O Diretor de Benefícios ingressou após ser eleito pelos servidores ativos, inativos e pensionistas, possui formação superior em Pedagogia, tem certificação CPA série 10, válida até 10/12/2024.

Os membros da Diretoria Administrativa foram nomeados através do Decreto nº 4422/2022, nomeação está de acordo com o disposto no Art. 8º-B, da Lei nº 9.707/98. A escolha dos diretores foram através de eleição realizada pelo Conselho Curador.

### 2.1.2. Órgãos Colegiados

No exercício de 2023, o Conselho Curador nos termos do Art. 30, da Lei Complementar nº 038/2005, alterado pela LC 180/2023, Artigo 41, estava composto conforme segue:

**Tabela 3: Conselho Curador do RPPS.**

<b>Conselho Curador</b>						
<b>Nomeação dos membros através do Ato: Decreto 4431/2022</b>						
Nome	Função <sup>1</sup>	Representatividade <sup>2</sup>	Formação <sup>3</sup>	Período <sup>4</sup>	Certificação <sup>5</sup>	
					Tipo	Validade
<b>Francimara Fernandes Capriole Hubel</b>	Titular	Poder Executivo	Professora	2023-2025		
<b>Érica Schon Galeano</b>	Titular	Poder Executivo	Tecnologia em Gestão Ambiental	2023-2025	CPA-10	18/12/2024
<b>João Laertes da Costa</b>	Titular	Simted	Professor	2023-2025	CPA-10	10/12/2024
<b>Alfonso José Lavarda</b>	Titular	Poder Legislativo	Técnico em Contabilidade	2023-2025		
<b>Rosimeire Aparecida</b>	Titular	Sindicato/inativos	Professora	2023-2025		



<b>Lourenço</b>						
<b>Elizandra de Oliveira Carvalho Mendonsa</b>	Titular	Sindicato	Professora	2023-2025	CPA-10	29/03/2025

O Conselho Fiscal, nos termos do Art. 33, da Lei Complementar nº 038/2005, alterado pela LC 180/2023, Artigo 44, estava composto conforme segue:

**Tabela 4: Conselho Fiscal do RPPS.**

Conselho Fiscal						
Nomeação dos membros através do Ato: Decreto nº 4432/2022						
Nome	Função	Representatividade	Formação	Período	Certificação	
					Tipo	Validade
<b>Ronaldo Ramos de Lima</b>	Titular	Poder Executivo	Ciências com Habilitação em Biologia	2023-2025	Básico (CP RPPS COFIS I)	06/11/2027
<b>Volney Gonçalves Tybes</b>	Titular	Poder Legislativo	Contador	2023-2025	CPA-10	09/12/2024
<b>Claudia Tavares da Silva Mello</b>	Titular	Sindicato	Pedagogia	2023-2025	CPA-10	29/03/2025
<b>Enizete Soares Zorzani Velilha</b>	Titular	Sindicato/Inativos	Serviço Social	2023-2025		
<b>Leoni Alves da Cruz</b>	Titular	Simted	Pedagogia	2023-2025		

O Conselho Curador esteve atuante nas matérias deliberativas do RPPS, participando ativamente das discussões, decisões relativos aos assuntos do cotidiano da previdência, estando presentes nas reuniões ordinárias, de acordo com o calendário de reuniões deliberada na primeira reunião do ano. Analisou e aprovou relatórios de prestação de contas mensais, analisou discutiu e aprovou a Política Anual de Investimentos, tomou conhecimento dos benefícios concedidos mensalmente, abordou e discutiu problemas a serem corrigidos.

O Conselho Fiscal, na área de fiscalização das ações da Diretoria Administrativa, fazendo apontamentos pertinentes em atas e pareceres, durante as realizações de reuniões ordinárias, analisou movimentos, balancetes mensais, analisou e aprovou as contas do exercício de 2023.

Os membros dos conselhos participaram de formações para certificação, além de eventos nacionais, fazendo jus a proposta de qualificação para o bom desempenho de suas atividades junto ao FUNPREMN.

### 2.1.3. Estrutura do quadro de pessoal

O FUNPREMN, conta com os 03 (três) servidores efetivos cedidos com ônus, para realizar atividades administrativas. Sendo o diretor-presidente, o diretor financeiro e o

diretos de benefícios, os mesmos são capacitados para desenvolverem seus trabalhos, participam de cursos de formação e eventos de especialização, para estarem atualizados. Esses recebem mensalmente uma gratificação, conforme artigo 36, da Lei Complementar 038/2005, alterado pelo artigo 52, da LC 180/2023, para o desenvolvimento de seus trabalhos junto ao FUNPREMN.

### 3. GESTÃO ATUARIAL

#### 3.1. DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL

A Avaliação Atuarial para o exercício de 2023, foi realizada considerando a data base 31/12/2022, esta disponibilizada no site do RPPS, <http://www.mnprevidencia.com.br> menu >transparência >atuarial

Foi realizada pelo atuário Igor França Garcia, MIBA/RJ 1.659.

Nos últimos três exercícios o FUNPREMN, contratou a mesma empresa para a realização do cálculo atuarial:

**Tabela 5:** Responsáveis pela realização do cálculo atuarial nos últimos três exercícios.

Ano	Empresa	Atuário Responsável	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Base 2020 - ano 2021	I.F. Consultoria Atuarial Eirelli	Igor França Garcia	0145/2021	R\$ 12.026,70
Base 2021- ano 2022	I.F. Consultoria Atuarial Eirelli	Igor França Garcia	0131/2022	R\$ 12.026,70
Base 2022 - ano 2023	I.F. Consultoria Atuarial Eirelli	Igor França Garcia	0407/2022	R\$ 11.881,36

#### 3.2. BASE DE DADOS UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Para realização desta Reavaliação atuarial foram informados os dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, dos aposentados e dos pensionistas, do FUNPREMN, as informações financeiras do RPPS. Relativo aos dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo FUNPREMN, posicionados em 31/12/2022.

No tocante a atualização da base cadastral foi realizada no último recadastramento, em novembro de 2019. As informações de alguns servidores não estão completas, visto que o RH tem carência em sua base de informações.

Quanto aos aposentados e pensionistas os dados cadastrais estão atualizados, com

base no Decreto nº 4.403/2022 - Recadastramento e Prova de Vida, com apresentação do próprio segurado e na sua impossibilidade, é efetuado através de ficha cadastral preenchida e reconhecida em cartório, neste caso quando os segurados residem em outros municípios, se não for localizado o benefício é suspenso, até que o mesmo procura o RPPS para atualizar seu cadastro.

### 3.3. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

O plano de custeio proposto na avaliação atuarial contempla as seguintes alíquotas:

**Tabela 6:** Plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

Contribuições	Alíquotas
Segurados (ativos, inativos, pensionistas)	14,00%
Ente Público (patronal custo normal)	16,76%
Ente Público (custeio administrativo)	3,00%

### 3.4. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Considerando que a avaliação demonstrou a existência de **Déficit Atuarial**, foi proposto pelo atuário a implantação R\$ (85.894.698,77), através do Plano de Amortização, num prazo de 35 anos, permitido pelo art. 6º I, da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cujo percentual para 2023 foi de 14,00%.

Desta maneira, foi proposto pelo atuário a manutenção do Plano de Amortização definido na Lei Complementar nº 158/2021, na qual estabelece que o déficit atuarial será equacionado por meio de contribuição suplementar, na forma de alíquota a ser atualizada anualmente por decreto.

Foi solicitado a implementação em Lei das alíquotas para o exercício de 2023, realizado audiência, onde na oportunidade foi explanado pelo atuário, porém foi utilizado o decreto que para o exercício de 2023 o de nº 4390/2022. O custo suplementar de 11.30% deverá ser custeado mensalmente pela prefeitura e câmara.

Após diversas reuniões com o FUNPREMN, Ente e Câmara Municipal, houve a implementação em Lei, através da Lei Complementar 180/2023.

## 4. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

### 4.1. ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTES

As alíquotas de contribuição vigentes no exercício de 2023 foram definidas nos



Arts., 17, 18, 19 § 2º, 20, 22, da Lei nº 158/2021, conforme detalhado abaixo, através do Decreto 4390/2022.

Foram implementadas em lei através da LC 180/2023, §1º do Artigo 20 e artigos 24, 25, 26, 27 e 28.

**Tabela 7:** Alíquotas de contribuição vigentes no exercício.

Contribuições	Legislação Aplicável	
	Alíquotas	
Segurados (ativos, inativos, pensionistas)	14,00%	Lei nº 158/2021, Art. 20
Ente Público (patronal custo normal)	16,76%	Decreto nº 4390/2022, Art. 1º a)
Ente Público (custeio administrativo)	3,00%	Lei nº 158/2021, Art. 17 § 2º, Decreto nº 4390/2022, Art. 1º b)
Ente Público (cobertura do déficit atuarial)	11,30%	Decreto nº 4390/2022, Anexo I

A taxa de administração para o custeio das despesas administrativas, necessárias para à organização, funcionamento e conservação do patrimônio, do FUNPREMN – Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, teve constituição da reserva administrativa, por meio de alíquota de cobertura do custo normal.

O valor mensal da parcela foi apurado pelo órgão responsável dos entes patronais, aplicando alíquota de 3% (três) por cento sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao FUNPREMN, concernente ao mês de referência e repassado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, em conta específica do FUNPREMN, Banco do Brasil, agencia 1.002-2, cc 13.039-7.

Os valores que se refere a taxa de administração, não utilizados durante o exercício, constituiram reserva, que serão usados para as mesmas finalidades da taxa de administração.

OBS: As alíquotas foram implementadas em lei, no §1º do Artigos 20, e artigos 24, 25, 26, 27 e 28, da Lei Complementar 180/2023, de 20/12/2023.

#### 4.2. RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

No exercício de 2023 foram recebidas pelo FUNPREMN, contribuições previdenciárias referentes ao **exercício anterior**, conforme abaixo:

**Tabela 8:** Contribuições referentes ao exercício anterior recebidas no exercício 2023.

CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Competência	Contribuições recebidas R\$	Tipo de Contribuição (Servidor/Patronal)	Data do Recebimento

10/22	90.437,92	PATRONAL	17/01/2023
10/22	52.125,91	DEFICIT	10/01/2023
10/22	37.974,78	PATRONAL	10/01/2023
10/22	21.887,61	DEFICIT	10/01/2023
10/22	98.475,02	PATRONAL	10/01/2023
10/22	56.758,28	DEFICIT	10/01/2023
10/22	7.574,65	PATRONAL	10/01/2023
10/22	4.365,82	DEFICIT	10/01/2023
10/22	52.125,91	DEFICIT	10/01/2023
11/22	98.553,09	PATRONAL	20/01/2023
11/22	56.803,27	DEFICIT	20/01/2023
11/22	7.577,58	PATRONAL	17/01/2023
11/22	4.367,51	DEFICIT	17/01/2023
11/22	37.087,83	PATRONAL	17/01/2023
11/22	21.376,40	DEFICIT	17/01/2023
11/22	90.184,42	PATRONAL	17/01/2023
11/22	51.979,80	DEFICIT	17/01/2023
12/22	100.673,10	SERVIDOR	10/01/2023
12/22	21.572,81	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10/01/2023
12/22	56.199,15	SERVIDOR	10/01/2023
12/22	12.042,68	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10/01/2023
12/22	6.676,09	SERVIDOR	10/01/2023
12/22	1.430,59	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10/01/2023
12/22	30.756,67	SERVIDOR	10/01/2023
12/22	6.590,75	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10/01/2023
13/22	134.075,30	SERVIDOR	10/01/2023
13/22	28.730,42	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10/01/2023
13/22	134.075,30	SERVIDOR	16/01/2023
13/22	28.730,42	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	16/01/2023
13/22	25.119,17	SERVIDOR	10/01/2023
13/22	5.382,68	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10/01/2023
13/22	6.116,40	SERVIDOR	10/01/2023
13/22	1.310,40	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10/01/2023
13/22	30.071,23	PATRONAL	03/02/2023
13/22	17.332,23	DEFICIT	03/02/2023
13/22	7.322,20	PATRONAL	03/02/2023
13/22	4.220,32	DEFICIT	03/02/2023
12/22	120.520,08	PATRONAL	03/02/2023
12/22	69.464,44	DEFICIT	03/02/2023
12/22	67.278,41	PATRONAL	03/02/2023
12/22	38.777,41	DEFICIT	03/02/2023
12/22	7.992,23	PATRONAL	03/02/2023
12/22	4.606,50	DEFICIT	03/02/2023
12/22	36.820,13	PATRONAL	03/02/2023
12/22	21.222,10	DEFICIT	03/02/2023
13/22	160.507,29	PATRONAL	03/02/2023
13/22	92.511,96	DEFICIT	03/02/2023

As **contribuições dos servidores**, referentes ao exercício 2023, foram recebidas como demonstrado abaixo:

**Tabela 9:** Contribuições dos Servidores recebidas no exercício 2023.

<b>CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES</b>	



Competência	Base de cálculo R\$	Alíquota de contribuição %	Contribuições devidas R\$	Contribuições recebidas R\$	Saldo a receber R\$
01/23	9.292,85	14	1.301,00	1.301,00	0,00
01/23	3.810,00	14	533,27	533,27	0,00
01/23	469.266,29	14	65.697,28	65.697,28	0,00
01/23	47.686,36	14	6.676,09	6.673,09	0,00
01/23	652.037,00	14	91.285,18	91.285,18	0,00
02/23	3.810,00	14	533,27	533,27	0,00
02/23	9.292,85	14	1.301,00	1.301,00	0,00
02/23	584.019,50	14	81.762,73	81.762,73	0,00
02/23	508.472,57	14	71.186,16	71.186,16	0,00
02/23	205.714,86	14	28.800,08	28.800,08	0,00
02/23	47.686,36	14	6.676,09	6.676,09	0,00
03/23	3.810,00	14	533,27	533,27	0,00
03/23	9.292,85	14	1.301,00	1.301,00	0,00
03/23	420.194,00	14	58.827,16	58.827,16	0,00
03/23	674.228,00	14	94.391,92	94.391,92	0,00
03/23	205.662,21	14	28.792,71	28.792,71	0,00
03/23	47.686,36	14	6.676,09	6.676,09	0,00
04/23	3.810,00	14	533,27	533,27	0,00
04/23	15.716,09	14	2.200,25	2.200,25	0,00
04/23	779.033,43	14	109.064,68	109.064,68	0,00
04/23	682.653,57	14	95.571,50	95.571,50	0,00
04/23	231.715,29	14	32.440,14	32.440,14	0,00
04/23	55.732,29	14	7.802,52	7.802,52	0,00
05/23	3.810,00	14	533,27	533,27	0,00
05/23	10.547,41	14	1.476,64	1.476,64	0,00
05/23	709.592,79	14	99.342,99	99.342,99	0,00
05/23	57.032,57	14	7.984,56	7.984,56	0,00
05/23	647.438,93	14	90.641,45	90.641,45	0,00
05/23	228.240,14	14	31.953,62	31.953,62	0,00
06/23	3.810,00	14	533,27	533,27	0,00
06/23	10.547,41	14	1.476,64	1.476,64	0,00
06/23	651.527,19	14	91.213,89	91.213,89	0,00
06/23	689.267,07	14	96.497,39	96.497,39	0,00
06/23	228.213,57	14	31.949,90	31.949,90	0,00
06/23	56.389,50	14	7.894,53	7.894,53	0,00
07/23	3.810,00	14	533,27	533,27	0,00
07/23	10.547,41	14	1.476,64	1.476,64	0,00
07/23	381.447,07	14	53.402,59	53.402,59	0,00
07/23	339.668,64	14	47.553,61	47.553,61	0,00
07/23	107.993,71	14	15.119,12	15.119,12	0,00
07/23	378.130,14	14	52.938,22	52.938,22	0,00
07/23	60.882,50	14	8.523,55	8.523,55	0,00
07/23	117.884,14	14	16.503,78	16.503,78	0,00
07/23	20.949,36	14	2.932,91	2.932,91	0,00
07/23	52.049,93	14	7.286,99	7.286,99	0,00
08/23	6.750,00	14	945,43	945,43	0,00
08/23	10.547,41	14	1.476,64	1.476,64	0,00
08/23	373.400,86	14	52.276,12	52.276,12	0,00
08/23	219.490,57	14	30.729,69	30.729,69	0,00
08/23	6.721,00	14	940,94	940,94	0,00
08/23	32.337,79	14	4.527,29	4.527,29	0,00
08/23	159.560,64	14	22.338,49	22.338,49	0,00

08/23	108.959,21	14	15.254,29	15.254,29	0,00
08/23	587.797,07	14	82.291,59	82.291,59	0,00
09/23	4.175,00	14	584,79	584,79	0,00
09/23	10.547,41	14	1.476,64	1.476,64	0,00
09/23	588.654,07	14	82.411,57	82.411,57	0,00
09/23	578.163,79	14	80.942,93	80.942,93	0,00
09/23	191.756,64	14	26.845,93	26.845,93	0,00
09/23	49.625,71	14	6.947,60	6.947,60	0,00
10/23	4.175,00	14	584,79	584,79	0,00
10/23	10.547,41	14	1.476,64	1.476,64	0,00
10/23	590.536,07	14	82.675,05	82.675,05	0,00
10/23	574.844,57	14	80.478,24	80.478,24	0,00
10/23	199.083,43	14	27.871,68	27.871,68	0,00
10/23	50.358,14	14	7.050,14	7.050,14	0,00
11/23	4.175,00	14	584,79	584,79	0,00
11/23	10.627,31	14	1.487,82	1.487,82	0,00
11/23	593.797,64	14	83.131,67	83.131,67	0,00
11/23	575.114,29	14	80.516,00	80.516,00	0,00
11/23	192.779,50	14	26.989,13	26.989,13	0,00
11/23	50.377,00	14	7.052,78	7.052,78	0,00
12/23	4.175,00	14	584,79	584,79	0,00
12/23	10.627,31	14	1.487,82	1.487,82	0,00
13/23	10.627,31	14	1.487,82	1.487,82	0,00
12/23	593.797,64	14	83.131,67	0,00	83.131,67
12/23	575.331,21	14	80.546,37	0,00	80.546,37
12/23	196.090,00	14	27.452,60	0,00	27.452,60
12/23	50.543,00	14	7.076,02	0,00	7.076,02
13/23	498.410,93	14	69.777,53	0,00	69.777,53
13/23	512.065,86	14	71.689,22	0,00	71.689,22
13/23	159.181,64	14	22.285,43	0,00	22.285,43
13/23	43.480,50	14	6.087,27	0,00	6.087,27

As **contribuições patronais** (incluindo custo normal, custeio administrativo e suplementar para déficit atuarial), referentes ao exercício 2023, foram recebidas como demonstrado abaixo:

**Tabela 10:** Contribuições Patronais recebidas no exercício 2023.

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
Competência	Base de cálculo R\$	Alíquota de contribuição %	Contribuições devidas R\$	Contribuições recebidas R\$	Saldo a receber R\$
01/23	9.292,85	16,76	1.557,48	1.557,48	0,00
01/23	3.810,00	16,76	1.120,63	1.120,63	0,00
01/23	469.266,29	16,76	78.649,03	78.649,03	0,00
01/23	47.686,36	16,76	7.992,23	7.992,23	0,00
01/23	652.037,00	16,76	109.281,40	109.281,40	0,00
02/23	3810,00	16,76	1.120,63	1.120,63	0,00
02/23	9.292,85	16,76	1.557,48	1.557,48	0,00
02/23	584.019,50	16,76	97.881,67	97.881,67	0,00
02/23	508.472,57	16,76	85.220,00	85.220,00	0,00
02/23	205.714,86	16,76	34.477,81	34.477,81	0,00
02/23	47.686,36	16,76	7.992,23	7.992,23	0,00



03/23	3.810,00	16,76	1.120,63	1.120,63	0,00
03/23	9.292,85	16,76	1.557,48	1.557,48	0,00
03/23	420.194,00	16,76	70.424,51	70.424,51	0,00
03/23	674.228,00	16,76	113.000,61	113.000,61	0,00
03/23	205.662,21	16,76	34.468,99	34.468,99	0,00
03/23	47.686,36	16,76	7.992,23	7.992,23	0,00
04/23	3.810,00	16,76	1.120,63	1.120,63	0,00
04/23	15.716,09	16,76	2.634,02	2.634,02	0,00
04/23	779.033,43	16,76	130.566,00	130.566,00	0,00
04/23	682.653,57	16,76	114.412,74	114.412,74	0,00
04/23	231.715,29	16,76	38.835,48	38.835,48	0,00
04/23	55.732,29	16,76	9.340,73	9.340,73	0,00
05/23	3.810,00	16,76	1.120,63	1.120,63	0,00
05/23	10.547,41	16,76	1.767,75	1.767,75	0,00
05/23	709.592,79	16,76	118.927,75	118.927,75	0,00
05/23	57.032,57	16,76	9.558,66	9.558,66	0,00
05/23	647.438,93	16,76	108.510,76	108.510,76	0,00
05/23	228.240,14	16,76	38.253,05	38.253,05	0,00
06/23	3.810,00	16,76	1.120,63	1.120,63	0,00
06/23	10.547,41	16,76	1.767,75	1.767,75	0,00
06/23	651.527,79	16,76	109.196,06	109.196,06	0,00
06/23	689.267,07	16,76	115.521,16	115.521,16	0,00
06/23	228.213,57	16,76	38.248,59	38.248,59	0,00
06/23	56.389,50	16,76	9.450,88	9.450,88	0,00
07/23	3.810,00	16,76	1.120,63	1.120,63	0,00
07/23	10.547,41	16,76	1.767,75	1.767,75	0,00
07/23	381.447,07	16,76	63.930,53	63.930,53	0,00
07/23	339.668,64	16,76	56.928,46	56.928,46	0,00
07/23	107.993,71	16,76	18.099,75	18.099,75	0,00
07/23	378.130,14	16,76	63.374,61	63.374,61	0,00
07/23	60.882,50	16,76	10.203,91	10.203,91	0,00
07/23	117.884,14	16,76	19.757,38	19.757,38	0,00
07/23	20.949,36	16,76	3.511,11	3.511,11	0,00
07/23	52.049,93	16,76	8.723,57	8.723,57	0,00
08/23	6.750,00	16,76	2.534,79	2.534,79	0,00
08/23	10.547,41	16,76	1.767,75	1.767,75	0,00
08/23	373.400,86	16,76	62.581,98	62.581,98	0,00
08/23	219.490,57	16,76	36.786,62	36.786,62	0,00
08/23	6.721,00	16,76	1.126,44	1.126,44	0,00
08/23	32.337,79	16,76	5.419,81	5.419,81	0,00
08/23	159.560,64	16,76	26.742,36	26.742,36	0,00
08/23	108.959,21	16,76	18.261,56	18.261,56	0,00
08/23	587.797,07	16,76	98.514,79	98.514,79	0,00
09/23	4.175,00	16,76	1.297,40	1.297,40	0,00
09/23	10.547,41	16,76	1.767,75	1.767,75	0,00
09/23	588.654,07	16,76	98.658,42	98.658,42	0,00
09/23	578.163,79	16,76	96.900,25	96.900,25	0,00
09/23	191.756,64	16,76	32.138,41	32.138,41	0,00
09/23	49.625,71	16,76	8.317,27	8.317,27	0,00
10/23	4.175,00	16,76	1.297,40	1.297,40	0,00
10/23	10.547,41	16,76	1.767,75	1.767,75	0,00
10/23	590.536,07	16,76	98.973,85	98.973,85	0,00
10/23	574.844,57	16,76	96.343,95	96.343,95	0,00
10/23	199.083,43	16,76	33.366,38	33.366,38	0,00
10/23	50.358,14	16,76	8.440,02	8.440,02	0,00

11/23	4.175,00	16,76	1.297,40	1.297,40	0,00
11/23	10.627,31	16,76	1.781,14	1.781,14	0,00
11/23	593.797,64	16,76	99.520,48	99.520,48	0,00
11/23	575.114,29	16,76	96.389,16	96.389,16	0,00
11/23	192.779,50	16,76	32.309,84	32.309,84	0,00
11/23	50.377,00	16,76	8.443,19	8.443,19	0,00
12/23	4.175,00	16,76	1.297,40	1.297,40	0,00
12/23	10.627,31	16,76	1.781,14	1.781,17	0,00
13/23	10.627,31	16,76	1.781,14	1.781,14	0,00
12/23	593.797,64	16,76	99.520,48	0,00	99.520,48
12/23	575.331,21	16,76	96.425,51	0,00	96.425,51
12/23	196.090,00	16,76	32.864,68	0,00	32.864,68
12/23	50.543,00	16,76	8.471,01	0,00	8.471,01
13/23	498.410,93	16,76	83.533,67	0,00	83.533,67
13/23	512.065,86	16,76	85.822,24	0,00	85.822,24
13/23	159.181,64	16,76	26.678,84	0,00	26.678,84
13/23	43.480,50	16,76	7.287,33	0,00	7.287,33

**Tabela 10.1 : Contribuições Taxa de Administração - Patronais recebidas no exercício 2023.**

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PATRONAL					
Competência	Base de cálculo R\$	Alíquota de contribuição %	Contribuições devidas R\$	Contribuições recebidas R\$	Saldo a receber R\$
01/23	9.292,85	3,00	278,79	278,79	0,00
01/23	47.686,36	3,00	1.430,59	1.430,59	0,00
01/23	652.037,00	3,00	19.561,11	19.561,11	0,00
02/23	9.292,85	3,00	278,79	278,79	0,00
02/23	584.019,50	3,00	17.520,59	17.520,59	0,00
02/23	508.472,57	3,00	15.254,18	15.254,18	0,00
02/23	205.714,86	3,00	6.171,45	6.171,45	0,00
02/23	47.686,36	3,00	1.430,59	1.430,59	0,00
03/23	9.292,85	3,00	278,79	278,79	0,00
03/23	420.194,00	3,00	12.605,82	12.605,82	0,00
03/23	674.228,00	3,00	20.226,84	20.226,84	0,00
03/23	205.662,21	3,00	6.169,87	6.169,87	0,00
03/23	47.686,36	3,00	1.430,59	1.430,59	0,00
03/23	15.716,09	3,00	471,48	471,48	0,00
04/23	9.292,85	3,00	278,79	278,79	0,00
04/23	779.033,43	3,00	23.371,00	23.371,00	0,00
04/23	682.653,57	3,00	20.479,61	20.479,61	0,00
04/23	231.715,29	3,00	6.951,46	6.951,46	0,00
04/23	55.732,29	3,00	1.671,97	1.671,97	0,00
05/23	10.547,41	3,00	316,42	316,42	0,00
05/23	709.592,79	3,00	21.287,78	21.287,78	0,00
05/23	57.032,57	3,00	1.710,98	1.710,98	0,00
05/23	647.438,93	3,00	19.423,17	19.423,17	0,00
05/23	228.240,14	3,00	6.847,20	6.847,20	0,00
06/23	10.547,41	3,00	316,42	316,42	0,00
06/23	651.527,79	3,00	19.545,83	19.545,83	0,00
06/23	689.267,07	3,00	20.678,01	20.268,01	0,00
06/23	228.213,57	3,00	6.846,41	6.846,41	0,00
06/23	56.389,50	3,00	1.691,69	1.691,69	0,00
07/23	10.547,41	3,00	316,42	316,42	0,00
07/23	381.447,07	3,00	11.443,41	11.443,41	0,00



07/23	339.668,64	3,00	10.190,06	10.190,06	0,00
07/23	107.993,71	3,00	3.239,81	3.239,81	0,00
07/23	378.130,14	3,00	11.343,90	11.343,90	0,00
07/23	60.882,50	3,00	1.826,48	1.826,48	0,00
07/23	117.884,14	3,00	3.536,52	3.536,52	0,00
07/23	20.949,36	3,00	628,48	628,48	0,00
07/23	52.049,93	3,00	1.561,50	1.561,50	0,00
08/23	10.547,41	3,00	316,42	316,42	0,00
08/23	373.400,86	3,00	11.202,03	11.202,03	0,00
08/23	219.490,57	3,00	6.584,72	6.584,72	0,00
08/23	6.721,00	3,00	201,63	201,63	0,00
08/23	32.337,79	3,00	970,13	970,13	0,00
08/23	159.560,64	3,00	4.786,82	4.786,82	0,00
08/23	108.959,21	3,00	3.268,78	3.268,78	0,00
08/23	587.797,07	3,00	17.633,91	17.633,91	0,00
09/23	10.547,41	3,00	316,42	316,42	0,00
09/23	588.654,07	3,00	17.659,62	17.659,62	0,00
09/23	578.163,79	3,00	17.344,91	17.344,91	0,00
09/23	191.756,64	3,00	5.752,70	5.752,70	0,00
09/23	49.625,71	3,00	1.488,77	1.488,77	0,00
10/23	10.547,41	3,00	316,42	316,42	0,00
10/23	590.536,07	3,00	17.716,08	17.716,08	0,00
10/23	574.844,57	3,00	17.245,34	17.245,34	0,00
10/23	199.083,43	3,00	5.972,50	5.972,50	0,00
10/23	50.358,14	3,00	1.510,74	1.510,74	0,00
11/23	10.627,31	3,00	318,82	318,82	0,00
11/23	593.797,64	3,00	17.813,93	17.813,93	0,00
11/23	575.114,29	3,00	17.253,43	17.253,43	0,00
11/23	192.779,50	3,00	5.783,39	5.783,39	0,00
11/23	50.377,00	3,00	1.511,31	1.511,31	0,00
12/23	10.627,31	3,00	318,82	318,82	0,00
13/23	10.627,31	3,00	318,82	318,82	0,00
12/23	593.797,64	3,00	17.813,93	0,00	17.813,93
12/23	575.331,21	3,00	17.259,94	0,00	17.259,94
12/23	196.090,00	3,00	5.882,70	0,00	5.882,70
12/23	50.543,00	3,00	1.516,29	0,00	1.516,29
13/23	498.410,93	3,00	14.952,33	0,00	14.952,33
13/23	512.065,86	3,00	15.361,98	0,00	15.361,98
13/23	159.181,64	3,00	4.775,45	0,00	4.775,45
13/23	43.480,50	3,00	1.304,42	0,00	1.304,42

No tocante à **cobertura do déficit atuarial** por meio de aportes mensais, os valores foram recebidos conforme abaixo:

**Tabela 11:** Aportes para cobertura do Déficit Atuarial recebidos no exercício 2023.

<b>APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL</b>				
<b>Competência</b>	<b>Valor do Aporte devido R\$</b>	<b>Valor do Aporte recebido R\$</b>	<b>Saldo a receber R\$</b>	
01/23	9.292,85	1.095,63		0,00
01/23	53.027,09	53.027,09		0,00
01/23	5.388,56	5.388,56		0,00
01/23	1.095,63	1.095,63		0,00
01/23	73.680,18	73.680,18		0,00
02/23	1.095,63	1.095,63		0,00

02/23	65.994,20	65.994,20	0,00
02/23	57.457,40	57.457,40	0,00
02/23	5.388,56	5.388,56	0,00
03/23	1.095,63	1.095,63	0,00
03/23	47.481,92	47.481,92	0,00
03/23	7.187,76	7.187,76	0,00
03/23	23.239,83	23.239,83	0,00
03/23	5.388,56	5.388,56	0,00
04/23	1.852,93	1.852,93	0,00
04/23	88.030,78	88.030,78	0,00
04/23	77.139,85	77.139,85	0,00
04/23	26.183,83	26.183,83	0,00
04/23	6.297,75	6.297,75	0,00
05/23	1.243,54	1.243,54	0,00
05/23	80.183,99	80.183,99	0,00
05/23	6.444,68	6.444,68	0,00
05/23	73.160,60	73.160,60	0,00
05/23	25.791,14	25.791,14	0,00
06/23	1.243,54	1.243,54	0,00
06/23	73.622,64	73.622,64	0,00
06/23	77.887,18	77.887,18	0,00
06/23	25.788,13	25.788,13	0,00
06/23	6.372,01	6.372,01	0,00
07/23	1.243,54	1.243,54	0,00
07/23	43.103,52	43.103,52	0,00
07/23	38.382,56	38.382,56	0,00
07/23	12.203,29	12.203,29	0,00
07/23	42.728,71	42.728,71	0,00
07/23	6.879,72	6.879,72	0,00
07/23	13.320,91	13.320,91	0,00
07/23	2.367,28	2.367,28	0,00
07/23	5.881,64	5.881,64	0,00
08/23	1.243,54	1.243,54	0,00
08/23	42.194,30	42.194,30	0,00
08/23	24.802,43	24.802,43	0,00
08/23	759,47	759,47	0,00
08/23	3.654,17	3.654,17	0,00
08/23	18.030,35	18.030,35	0,00
08/23	12.312,39	12.312,39	0,00
08/23	66.421,07	66.421,07	0,00
09/23	1.243,54	1.243,54	0,00
09/23	66.517,91	66.517,91	0,00
09/23	65.332,51	65.332,51	0,00
09/23	21.668,50	21.668,50	0,00
09/23	5.607,71	5.607,71	0,00
10/23	1.243,54	1.243,54	0,00
10/23	66.730,58	66.730,58	0,00
10/23	64.957,44	64.957,44	0,00
10/23	22.496,43	22.496,43	0,00
10/23	5.690,47	5.690,47	0,00
11/23	1.252,96	1.252,96	0,00
11/23	67.099,13	67.099,13	0,00
11/23	64.987,91	64.987,91	0,00
11/23	21.784,08	21.784,08	0,00
11/23	5.692,60	5.692,60	0,00
12/23	1.252,96	1.252,96	0,00



13/23	1.252,96	1.252,96	0,00
12/23	67.099,13	0,00	67.099,13
12/23	65.012,43	0,00	65.012,43
12/23	22.158,17	0,00	22.158,17
12/23	5.711,36	0,00	5.711,36
13/23	56.320,44	0,00	56.320,44
13/23	57.863,44	0,00	57.863,44
13/23	17.987,53	0,00	17.987,53
13/23	4.913,30	0,00	4.913,30

Concernente a efetuação dos repasses deverá serem efetuados até o 10º dia útil do mês subsequente, conforme Artigo 23, da LC 038/2005, alterado pelo artigo 34 da LC 180/2023, no tocante as contribuições dos servidores são de costume efetuadas no prazo, relativo a parte patronal e déficit atuarial, o município geralmente tem efetuado com atrasos, havendo correção pelo IPCA e cobrança de juros 1% ao mês, por falta de pontualidade.

As transferências foram efetuadas em conta específica para essa finalidade, cc 8.928-1, do Banco do Brasil, agencia 1002-2, de Mundo Novo MS.

O Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, realizou os registros das contribuições previdenciárias por competência, estão sendo utilizadas o plano de conta sobre o nº 1.1.1.3.2.01.01 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS.

Os DIPR's - Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses, foram preenchidos e enviados a Secretaria de Previdência Social.

No exercício de 2023 o RPPS teve insuficiência financeira, sendo que a partir da competência de agosto de 2023, o município começou a efetuar o repasse para a cobertura.

#### 4.3. PARCELAMENTOS

No exercício de 2023 houve dois acordos de parcelamentos vigentes, referentes às contribuições previdenciárias não repassadas pela Prefeitura Municipal:

**Tabela 12:** Acordos de parcelamento vigentes no exercício 2023.

Data do parcelamento	Nº do Acordo	Competências Incluídas	Montante Parcelado	Nº de parcelas	Valor das Parcelas
29/09/2023	00304/2023	05/2023 a 07/2023	1.370.318,65	15	91.354,58
18/12/2009	118/2009	JAN A DEZ/2001 E 13º/2001	643.331.81	240	2.680,55

Termo (ACORDO CADPREV Nº 00304/2023), no valor de R\$ 1.370.318,65, foi efetuado em 15 parcelas de R\$ 91.354,58, no exercício, foram pagas 03 parcelas sendo a última no valor de R\$ 94.565,69, conforme Leis 1355/2023 de 01/09/2023 e 1369/2023 de 24 de outubro de 2023.

Concernente ao Parcelamento nº 00118/2009, no valor de R\$ 643.331.81, foi efetuado em 240 parcelas de R\$ 2.680,55, em 2023 foram efetuadas o pagamento de 12 parcelas, sendo a última paga em dezembro de 2023, no valor de R\$ 31.865,45, conforme Lei Complementar 761/2009, de 11 de dezembro de 2009.

Quando há atraso em alguma parcela a Guia é cancelada e emitida uma nova, com

cobrança de juros e multas.

## 5. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

No tocante aos segurados do RPPS de Mundo Novo, a tabela abaixo evidencia a evolução do número de segurados ativos, inativos e pensionistas, nos últimos três exercícios:

**Tabela 13:** Número de segurados nos últimos três exercícios.

Ano	Ativos	Inativos	Pensionistas
2021	464	137	40
2022	453	147	42
2023	420	158	52

Conforme disposto na legislação vigente, nos artigos 39 ao 50 e de 62 a 66, da Lei Complementar 038/2005, artigos 48, e de 52 a 59 da LC 158/2021, o plano de benefícios do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo MS contempla a concessão dos seguintes benefícios, considerando o disposto na EC 103/2019, e aposentadoria por tempo especial art 40, § 4º, inciso 3º da CF.

Relativo a Lei Complementar 180/2023, não foi concedido nenhum benefício, tendo em vista que a mesma foi aprovada em 23/12/2023.

I - quanto aos segurados:

- a) aposentadoria por invalidez comum ou acidentária;
- b) aposentadoria do professor;
- c) aposentadoria por idade
- d) aposentadoria compulsória;
- e) aposentadoria por tempo de contribuição;

II - quanto aos dependentes:

- a) pensão por morte;

III - quanto aos beneficiários:

- a) gratificação natalina.

O quantitativo de **benefícios concedidos** pelo RPPS nos últimos três exercícios está detalhado na tabela abaixo:

**Tabela 14:** Número de benefícios concedidos nos últimos três exercícios.

Tipo de Benefício	2021	2022	2023
Aposentadoria por Idade	2	1	1
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	0	0	0
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - doença grave	0	0	0
Aposentadoria Especial	0	0	0
Aposentadoria Especial - Professora	2	4	5
Aposentadoria Especial - Professor	1	0	0
Aposentadoria Especial - Atividade prejudicial à saúde ou integridade física	0	2	1
Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição	8	3	11
Aposentadoria Proporcional por Tempo de Contribuição	0	0	



Aposentadoria Compulsória	1	0	0
Pensão por morte	9	0	9
<b>Total -----&gt;</b>	<b>23</b>	<b>10</b>	<b>27</b>

A situação dos benefícios concedidos no exercício de 2023, todos os processos concedidos foram enviados ao TCE/MS, nenhum obteve registro, estando pendentes aguardando providências do Tribunal de Contas.

A tabela abaixo evidencia os valores totais despendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo RPPS no exercício de 2023:

**Tabela 15:** Benefícios previdenciários pagos no exercício 2023.

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS</b>				
<b>Competência</b>	<b>Nº de aposentados</b>	<b>Valor pago ref. a aposentadorias R\$</b>	<b>Nº de pensionistas</b>	<b>Valor pago ref. a pensões R\$</b>
01/2023	148	527.603,50	42	85.304,60
02/2023	152	548.854,46	42	85.304,60
03/2023	153	550.703,94	42	85.304,60
04/2023	155	755.311,26	43	102.805,97
05/2023	154	605.912,14	44	95.648,53
06/2023	153	610.327,41	45	94.003,95
07/2023	154	616.749,92	49	113.469,49
08/2023	158	640.908,38	49	101.228,98
09/2023	160	650.129,08	49	101.228,98
10/2023	159	648.809,08	48	101.228,98
11/2023	159	647.244,19	49	101.228,98
11 13º/2023	156	610.446,56	48	100.422,63
12/2023	159	651.126,04	49	105.188,98
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>8.064125,96</b>	<b>-</b>	<b>1.272.369,27</b>

No tocante aos outros benefícios previdenciários pagos pelo RPPS, cuja **responsabilidade é do Tesouro Municipal**, conforme artigo 104-A, da LC 041/2006, alterado pelo artigo 113, da LC/180/2023, segue planilhas dos pagamentos, por competência e tipo de benefício.

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS – TESOURO</b>				
<b>Competência</b>	<b>Nº de aposentados</b>	<b>Valor pago ref. a aposentadorias R\$</b>	<b>Nº de pensionistas</b>	<b>Valor pago ref. a pensões R\$</b>
01/2023	7	24.489,22	11	20.554,81
02/2023	7	24.869,22	11	20.554,81
03/2023	7	24.869,22	11	20.554,81
04/2023	7	34.929,11	11	26.309,79
05/2023	7	27.402,19	11	22.026,98
06/2023	7	27.402,19	11	20.804,25
07/2023	7	27.402,19	11	19.734,37
08/2023	7	27.402,19	11	19.734,37
09/2023	7	27.402,19	11	19.734,37
10/2023	7	27.402,19	10	19.734,37
11/2023	7	27.402,19	10	19.734,37
11 13º/2023	7	27.402,19	10	19.734,37
12/2023	7	27.402,19	10	19.734,37
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Os repasses foram efetuados mensais pela Prefeitura Municipal, para os pagamentos dos benefícios do Tesouro, por competência e 13º salário, conforme previsto no Artigo 104-4, da LC 41/2006, alterado pelo artigo 113, da LC/180/2023.

Competência	Nº de aposentados	Nº de pensionistas	Valor do repasse
01/2023	7	11	49.258,94
02/2023	7	11	49.258,94
03/2023	7	11	45.447,43
04/2023	7	11	61.262,30
05/2023	7	11	49.452,57
06/2023	7	11	49.452,57
06 13º/2023	7	11	24.737,98
07/2023	7	11	47.396,54
08/2023	7	11	47.396,54
09/2023	7	11	47.396,54
10/2023	7	10	47.396,54
11/2023	7	10	47.136,56
11 13º/2023	7	10	23.568,28
12/2023	7	10	47.136,56
<b>TOTAL</b>	-	-	

O FUNPREMN - Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, não pagou nenhum benefício (auxílio) previdenciário em 2023, cuja responsabilidade é do Ente. A partir do disposto na EC 103/2019.

Em 2023 não foi efetuado nenhum pagamento relativo à decisões judiciais.

## 6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O FUNPREMN - Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, utiliza o sistema COMPREV, que possibilita o envio e recebimentos de processos em que aplicam a compensação previdenciária. Em 2022 o FUNPREMN realizou contrato para usar o sistema com custo de R\$ 300,00 por mês, em 08/04/2022 foi assinado o contrato, com vigência de 60 meses.

Evidenciamos que a grande maioria dos processos homologados pelo Tribunal de Contas / MS, encontram se inseridos no sistema do COMPREV, aguardando análise.

Em 2023, o FUNPREMN, não recebeu e nem pagou nenhum montante relacionado a processos de compensação previdenciária entre RPPS e RGPS.

A conta específica, da compensação é do Banco do Brasil, agencia 1002-2, cc 15.659-9.

Dos benefícios concedidos em 2021, 2022 e 2023 de aposentadorias e pensões 35 benefícios possuem direito a requerer compensação previdenciária, mas que estão aguardando registro do TCE, demonstrado na tabela abaixo:

Cod	Tipo	Nome	Sexo	Data Nasc	Tp. Ben.	Data in. Ben.	compensação	registro tc
284	N	CARLOS KUNIAKI SAZAKI	M	02/07/1947	ATC	01/01/2021	SIM	Não
283	N	ANGELO PEREIRA FILHO	M	17/02/1961	ATC	01/01/2021	SIM	Não
285	PRO	LEONI ALVES DA CRUZ SILVA	F	07/07/1967	ESP	01/02/2021	SIM	Não
316	N	SUSI MARIA SANTOS ANTONIASSI	F	05/12/1961	AID	01/03/2021	SIM	Não
317	PRO	IDUVIRGE VIEIRA DE MORAIS	F	22/04/1962	ESP	01/03/2021	NÃO	Não



318	N	CARMELINA LEODORO WASLAWICK	F	08/08/1954	ATC	01/04/2021	SIM	Não
319	N	IDUVIRGE VIEIRA DE MORAIS	F	22/04/1962	ATC	01/04/2021	NÃO	Não
320	PEN	ANA PAULA POTENZA FRUTOS	F	16/10/1979	PEM	11/03/2021	NÃO	Não
321	PRO	JAIR DE SOUZA LIMA	M	10/10/1963	ESP	01/06/2021	SIM	Não
322	PEN	ELISANGELA GONÇALVES ANTONIO	F	28/07/1983	PEM	16/05/2021	SIM	Não
	PEN	RADASSA GONÇALVES ANTONIO	F	01/12/2008	PEM	16/05/2021	SIM	Não
323	N	MILTON DA SILVA	M	27/06/1946	COP	28/06/2021	SIM	Não
324	N	NILVA DA SILVA RAMOS OLIVEIRA	F	28/04/1967	ATC	01/07/2021	SIM	Não
326	N	MARIA EDIR AMARO	F	04/12/1946	PEM	01/07/2021	NÃO	Não
325	N	HELIO DA SILVA	M	10/10/1957	ATC	01/08/2021	SIM	Não
327	PEN	LUZIA ROSA DOS SANTOS	F	15/06/1954	PEM	20/07/2021	SIM	Não
328	N	MILTON CELSO ACHILES	M	18/07/1950	ATC	01/10/2021	SIM	Não
330	PEN	FRANCISCO DOS SANTOS	M	09/03/1963	PEM	26/09/2021	SIM	Não
329	PEN	DIRCE LAURENTE GONÇALVES	F	14/12/1946	PEM	03/10/2021	NÃO	Não
332	N	OSVALDO GOMES DE MORAIS	M	20/04/1958	ATC	01/12/2021	SIM	Não
331	N	ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	F	22/10/1961	AID	01/12/2021	SIM	Não
334	PEN	JUVENIR MARIA SORES DE SOUZA	F	13/11/1959	PEM	26/10/2021	SIM	Não
335	PEN	LEONARDO SOARES DE SOUZA / VASTI	M	28/10/1998	PEM	26/10/2021	SIM	Não
333	N	ELIO ERCULANO	M	20/07/1954	ATC	01/01/2022	SIM	Não
336	N	JORGE WESTEMAIER	M	24/12/1963	ATC	01/04/2022	SIM	Não
338	N	EDIT ANITA SCHNEIDER SILVA	F	08/03/1950	AID	01/04/2022	NÃO	Não
337	PRO	CELIA DOS DANTOS OLIVEIRA	F	06/01/1972	ESP	01/04/2022	NÃO	Não
341	N	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	M	04/04/1959	ATC	01/07/2022	SIM	Não
340	PRO	ROSEMEIRE APARECIDA LOURENÇO CORREIA	F	19/02/1972	ESP	01/07/2022	NÃO	Não
339	PRO	APARECIDA FATIMA CASTELLO ALEXANDRE	F	19/07/1969	ESP	01/07/2022	SIM	Não
342	ESP	NERILSEIA DE CARVALHO MARQUES	F	12/06/1973	ESP-SAU	01/10/2022	NÃO	Não
344	ESP	DIVANETE BENETOLI	F	13/06/1965	ESP-SAU	01/11/2022	NÃO	Não
343	PRO	MARIA DA PENHA STACUL MANSAN	F	26/07/1971	ESP	01/11/2022	SIM	Não
345	N	DILMARA WALOSZEK RIBAS	F	26/02/1967	ATC	01/01/2023	SIM	Não
347	PRO	INES FERREIRA DA SILVA	F	12/07/1969	ESP	01/02/2023	SIM	Não
346	PRO	MARCIA ELIANE PAIVA VELOSO	F	30/12/1970	ESP	01/02/2023	SIM	Não
348	PRO	ELENIZE RADER SCHNEIDER	F	08/06/1957	ESP	01/02/2023	SIM	Não
349	N	IVO DE SA GOMES	M	07/07/1966	ATC	01/02/2023	SIM	Não
350	N	ISABEL FOLADOR	F	01/07/1968	ATC	01/03/2023	SIM	Não
352	ESP	REGIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE	F	19/09/1975	ESP-SAU	01/04/2023	NÃO	Não
351	N	RUBENS MENDES	M	06/03/1959	ATC	01/04/2023	SIM	Não
354	N	MARCIA ZWANG	F	28/09/1962	AID	01/05/2023	NÃO	Não
355	PEN	BARBARA SOCOLOSKI	F	23/01/1943	PEM	02/04/2023	NÃO	Não
356	PRO	WANIA LOPES KLEIN	F	14/04/1973	ESP	01/06/2023	NÃO	Não
353	PEN	MARIA MARCIA DOS SANTOS	F	08/07/1971	PEM	08/07/1971	SIM	Não
359	PEN	BENEDITO DE SOUZA	F	01/04/1955	PEM	18/05/2023	SIM	Não
361	PEN	RUTH LEIA BARRETO SARDINHA	F	06/03/1967	PEM	18/05/2023	NÃO	Não
362	PEN	LORRABEY VITORIA BARRETO SARDINHA	F	22/08/2010	PEM	18/05/2023	NÃO	Não
363	PEN	MARIA IVETT VIEIRA MENDES	F	19/04/1952	PEM	19/04/1952	SIM	Não
357	N	CICERO CORDEIRO DA SILVA	M	14/12/1953	ATC	01/07/2023	SIM	Não
364	N	SEBASTÃO GREGIO	M	03/09/1952	ATC	01/08/2023	SIM	Não
365	N	ORDALIA FREITAS DE JESUS	M	28/02/1965	ATC	01/08/2023	SIM	Não
367	N	MOIZES ALVES MARTINS	M	02/01/1963	ATC	01/08/2023	SIM	Não
368	N	PAULO OARES DA SILVA	M	13/02/1963	ATC	01/08/2023	SIM	Não
366	N	MERQUES CANDIDO DO NASCIMENTO	M	29/09/1969	ATC	01/09/2023	SIM	Não
	PRO	GERALDA RAMALHO	F	10/11/1972	ESP	01/09/2023	NÃO	Não
371	PEN	LEONOR MELGES DE LIMA	F	19/02/1959	PEM	22/08/2023	SIM	Não
372	PEN	ANTONIA DO NASCIMENTO DE MOURA	F	11/07/1952	PEM	12/11/2023	SIM	Não
370	N	PAULO ZANOVELLO	M	28/03/1953	ATC	01/12/2023	SIM	Não
374	PEN	HELENICE APARECIDA DE ANDRADE CLEMENTE	F	08/09/1959	PEM	18/11/2023	NÃO	Não

## 7. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Consoante o disposto no Art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 158/2021, alterado pelos artigos 21 e 22 §§ 1º ao 5º da LC nº180/2023, o limite para as despesas administrativas do RPPS foi fixado em **3%** total, repassado até o 10º dia útil do mês subsequente, transferidos em conta específica, do Banco do Brasil, agência 1002-2, cc 13.039-7.

Abaixo constam os montantes da base de cálculo das despesas administrativas e o respectivo limite:

**Tabela 16:** Limite das despesas administrativas no exercício 2023.

Descrição	Valor
Base de cálculo para o limite das despesas administrativas	<b>R\$ 17.941.261,43</b>
Limite para taxa de administração	<b>R\$ 538.237,84</b>

Somatório da base de cálculo da contribuição dos servidores ativos vinculados ao FUNPREMN, da Prefeitura **R\$ 17.822.966,88**, da Câmara **R\$ 118.294,55**, do exercício de **2022**.

A execução das despesas administrativas deu-se da seguinte forma no exercício de 2023.

**Tabela 17:** Detalhamento das despesas administrativas realizadas no exercício 2023.

Detalhamento das Despesas	Valor R\$
<b>Despesas correntes:</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	156.002,28
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
Material de Consumo	15.961,30
Diárias	145.520,00
Passagens e despesas com locomoção	13.355,04
Serviço de Consultoria	60.600,00
Contribuições	4.620,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	76.956,19
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Equipamento e material permanente	31.973,63
<b>TOTAL</b>	<b>504.988,44</b>

No exercício de 2023, o Fundo de Previdência de Mundo Novo MS contratou as seguintes Empresas:

Nº PROCESSO	MODALIDADE	Nº CONTRATO	CNPJ	FORNECEDOR	OBJETO	PRAZO	VAOR
017/2022	INEXIG 003/2022	015/2022 – 1º termo aditivo	42.422.253/0002-84	EMPRESA TEC. INFOR. DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A	CONTRAT AÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWA RE AS A	14/02/2023 a 14/02/2027	14.400,00



					SERVICE) PARA OPERACI ONALIZA ÇÃO DA COMPEN SAÇÃO FINANCEI RA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDE NCIA SOCIAL E OS REGIMES PROPRIO S DE PREVIDE NCIA SOCIAL DOS SERVIDO RES PUBLICO S DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPI OS, E ENTRE OS REGIMES PRORPIO S, NA HIPOTESE DE CONTAGE M RECIPRO CA DE TEMPO DE CONTRIB UIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENT ADORIA, EM CUMPRI MENTO AO ESTABELE CIMENTO PELO DECRETO Nº 10188 DE 20 DE DEZEMB RO DE 2019 E PORTARI A/SEPTR/ ME Nº		
--	--	--	--	--	--	--	--

					15829 DE 2 DE JULHO DE 2020.		
253/2023	DISPENSA 158/2023	259/2023	10.541.510/0001-20	I CONSULTORIA	F CONTITUI O OBJETIVO DA PRESENT E DISPENS A DE LICITAÇÃ O A CONTRAT AÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI ZADA EM CALCULO ATUARIA L, REAVALIA ÇÃO ATUARIA L E PALESTR A EDUCACI ONAL.	08/11/2023 a 08/11/2024	12.100,00
205/2023	DISP. 124/2023	219/2023	14.813.501/0001-00	MATIAS E LEITAO CONSULTORE S ASSOCIADOS LTDA	E PELA DESPESA EMPENH ADA, REFEREN TE A CONTRAT AÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI ZADA NA PRESTAÇ ÃO DE SERVIÇO DE CONSULT ORIA E ASSESSO RIA DE INVESTI MENTO E ADMINIS TRAÇÃO PARA O RPPS DO FUNDO DE PREVIDE NCIA SOCIAL DOS SERVIDO RES PUBLICO S MUNICIP AIS DE MUNDO NOVO MS	25/07/2023 A 25/07/2024	17.400,00
237/2021	INEXIG	247/2021	13.178.739/0001-30	CONTROLPRE	PRIMEIR	08/09/2021	43.200,00

	0007/2021 – 2º termo aditivo			V ASSES. CONS. GES. PREVIDENCIA RIA LTDA	O TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRAT O, PELA PRESTAÇ ÃO DE SERVIÇO DE ASSESSO RIA E CONSULT ORIA EM GESTAO PREVIDE NCIARIA	A 08/09/2024	
<b>TOTAL</b>							<b>87.100,00</b>

A receita arrecadada para o custo administrativo foi de R\$ 547.985,20, referente a 3% (três por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS, recolhido todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente, que foram depositados em contas específica para esta finalidade.

jan/23	R\$	55.766,54
fev/23	R\$	41.713,04
mar/23	R\$	40.655,60
abr/23	R\$	40.904,60
mai/23	R\$	52.790,46
jun/23	R\$	49.585,55
jul/23	R\$	49.078,36
ago/23	R\$	44.086,58
set/23	R\$	45.078,87
out/23	R\$	42.562,42
nov/23	R\$	42.763,48
dez/23	R\$	42.999,70
	<b>R\$</b>	<b>547.985,20</b>

Em 2023, o FUNPREMN, teve déficit orçamentário de R\$ (1.021.061,35) (um milhão e vinte um mil, sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), demonstrado no anexo 12 do balanço orçamentário. A fonte de recursos para o registro das receitas e despesas destinadas ao custeio administrativos, foi a 43 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de administração.

A conta bancária de registro da receita e despesa destinadas ao custeio administrativo foi o Banco do Brasil, agência 1002-2, conta corrente 13.039-7, e a conta contábil 1.1.1.1.1.06.04.00.00.00002 (75682) Banco Conta Movimento - Taxa de Administração.

Saldo de reserva, conforme disposto no Art. 17, § 6º, da Lei Complementar nº 054/2008. Taxa de Administração, disponibilizado, no banco do brasil agência 1002-2 conta corrente 13.039-7, de R\$ 1.394.029,33 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, vinte e nove reais e trinta e três centavos), em 31/12/2023.

## 8. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o exercício de 2023 foram previstas no Orçamento Programa do Município de Mundo Novo, através da LOA nº 1318/2022, receitas no montante de R\$ 14.610.350,00 e o valor de R\$ 14.610.350,00 para a operacionalização das despesas do RPPS.

A previsão orçamentária para o exercício de 2023 é de R\$ 14.610.350,00, aprovada através da Lei Orçamentaria Anual nº 1318/2023, de 09 de novembro de 2022, em seu artigo 7º, autoriza abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5%.

Data supl.	Fund.	leis	Tipo fund.	Tipo mov.	valor	elementos	Rec sel	Cod detalhamento
02/05/2023	4473/23	133423	Decreto	Adicionar	R\$ 30.000,00	33903900000000	802	0
02/05/2023	4473/23	133423	Decreto	Subtrair	R\$ 30.000,00	44905200000000	802	0
30/06/2023	4489/23	134523	Decreto	Adicionar	R\$ 5.000,00	33904000000000	802	0
30/06/2023	4489/23	134523	Decreto	Adicionar	R\$ 12.000,00	33504100000000	802	0
30/06/2023	4489/23	134523	Decreto	Subtrair	R\$ 17.000,00	44905200000000	802	0
04/09/2023	4500/23	135223	Decreto	Adicionar	R\$ 20.000,00	33901400000000	802	0
04/09/2023	4500/23	135223	Decreto	Subtrair	R\$ 20.000,00	44905200000000	802	0
06/11/2023	4532/23	136523	Decreto	Adicionar	R\$ 10.000,00	33903900000000	802	0
06/11/2023	4532/23	136523	Decreto	Subtrair	R\$ 10.000,00	44905200000000	802	0
06/11/2023	4532/23	136523	Decreto	Adicionar	R\$ 7.000,00	33903000000000	802	0
06/11/2023	4532/23	136523	Decreto	Subtrair	R\$ 7.000,00	44905200000000	802	0
06/11/2023	4532/23	136523	Decreto	Adicionar	R\$ 32.000,00	31900100000000	800	1111
06/11/2023	4532/23	136523	Decreto	Subtrair	R\$ 32.000,00	31909400000000	800	1111
06/11/2023	4532/23	136523	Decreto	Adicionar	R\$ 5.000,00	33901400000000	802	0
06/11/2023	4532/23	136523	Decreto	Subtrair	R\$ 5.000,00	44905200000000	802	0
01/12/2023	4544/23	136523	Decreto	Adicionar	R\$ 20.000,00	33901400000000	802	0
01/12/2023	4544/23	136523	Decreto	Subtrair	R\$ 20.000,00	44905200000000	802	0
01/12/2023	4544/23	136523	Decreto	Subtrair	R\$ 27.369,73	31909400000000	800	1111
01/12/2023	4544/23	136523	Decreto	Adicionar	R\$ 27.369,73	31900300000000	800	1111
01/12/2023	4544/23	136523	Decreto	Adicionar	R\$ 4.402,78	31900300000000	800	1111
01/12/2023	4544/23	136523	Decreto	Subtrair	R\$ 4.402,78	33900800000000	800	1111
01/12/2023	4544/23	136523	Decreto	Adicionar	R\$ 10.247,22	31900100000000	800	1111
01/12/2023	4544/23	136523	Decreto	Subtrair	R\$ 10.247,22	33900800000000	800	1111
01/12/2023	4544/23	136523	Decreto	Adicionar	R\$ 35.616,89	31900100000000	800	1111
01/12/2023	4544/23	136523	Decreto	Subtrair	R\$ 35.616,89	99999900000000	800	1111

Comportamento da Receita Arrecadada em Relação a Prevista, quadro em anexo:

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	8.299.350,00	2.855.688,11	-5.443.661,89
RECEITA DE CAPITAL	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIO	6.309.000,00	6.601.034,93	292.034,93

O comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa.



ELEMENTO DA DESPESA	ORÇADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA, REMUNERADA E REFORMAS	9.427.864,11	8.427.864,11	8.427.864,11	8.427.864,11	0,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	1.546.772,51	1.544.301,57	1.544.301,57	1.544.301,57	2.470,94
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	630,27	630,27	630,27	630,27	0,00
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	264.000,00	156.002,28	156.002,28	156.002,28	107.997,72
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS	165.000,00	145.520,00	145.520,00	145.520,00	19.480,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	15.961,30	15.961,30	15.961,30	13.038,70
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00	13.355,04	13.355,04	13.355,04	46.644,96
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.000,00	60.600,00	18.050,00	18.050,00	46.950,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FISICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	90.000,00	76.956,19	52.178,70	52.178,70	37.821,30
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE	191.000,00	31.973,63	31.973,00	31.973,00	159.026,37
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	3.313.883,11	0,00	0,00	0,00	3.313.883,11
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	12.000,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	7.380,00

A apuração do resultado orçamentário conforme demonstrado no Anexo 12 - Balanço Orçamentário e de déficit de R\$ (1.021.061,35) (um milhão e vinte um mil, sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Conforme demonstrado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante, os valores inscritos em resto a pagar no exercício são os restos a pagar não processado no valor de R\$ 67.327,49 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). Não houveram anulações no exercício de restos a pagar.

## 9. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

### Artigo 2º, § 4º, da Portaria 519/2011 do Ministério de previdência Social.

Nos termos do Art. 2º, § 4º, da Portaria 519/2011, do Ministério de Previdência Social, o responsável pela administração dos recursos financeiros do RPPS. O Sr. Anderson Adnes Veloso, responsável pela gestão dos recursos foi nomeado para a função através da Portaria nº 027/2023.

O Comitê de Investimentos, instituído nos termos do Art. 29, § 2º, da Lei Complementar nº 128/2021, alterado pelo Art. 45, da LC 180/2023, composto conforme

tabela abaixo, no exercício de 2023, Decreto nº 4.433/2023.

**Tabela 18: Comitê de Investimentos do RPPS.**

Comitê de Investimentos						
Nomeação dos membros através do Ato: Decreto 4443/2023						
Nome	Função	Representatividade	Formação	Período	Certificação	
					Tipo	Validade
João Laertes da Costa	Titular	Conselho Curador	Professor	01/01/2023 a 31/12/2025	CPA-10	10/12/2024
Volney Gonçalves Tibes	Titular	Conselho Fiscal	Contador	01/01/2023 a 31/12/2025	CPA-10	09/12/2024
Paulo Sergio Pimentel	Titular	Diretor de Benefícios	Gestão Financeira	01/01/2023 a 31/12/2025	CPA-10	05/11/2024
Anderson Adnes Veloso	Titular	Diretor Financeiro	Professor	01/01/2023 a 31/12/2025	CPA-10	10/12/2024
Rogério Fernando Cavalcante	Titular	Presidente	Administração	01/01/2023 a 31/12/2025	CPA-20	08/12/2024

ATA Nº 085 - trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três;  
ATA Nº 086 - vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três;  
ATA Nº 087 - dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três;  
ATA Nº 088 - dezessete de abril dois mil e vinte e três;  
ATA Nº 089 - dez de maio dois mil e vinte e três;  
ATA Nº 090 - trinta e um de maio dois mil e vinte e três;  
ATA Nº 090A - nove de junho de dois mil e vinte e três;  
ATA Nº 091 - nove de junho de dois mil e vinte e três;  
ATA Nº 092 - nove de junho de dois mil e vinte e três;  
ATA Nº 093 - doze de junho de dois mil e vinte e três;  
ATA Nº 094 - vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três;  
ATA Nº 095 - oito de setembro de dois mil e vinte e três;  
ATA Nº 096 - vinte e cinco setembro de dois mil e vinte e três; e  
ATA Nº 097 - vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três.  
ATA Nº 098 - nove de outubro de dois mil e vinte e três.  
ATA Nº 099 - dezessete de novembro de dois mil e vinte e três.  
ATA Nº 100 - quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três.  
ATA Nº 101 - dezoito de dezembro de dezembro de dois mil e vinte e três.  
ATA Nº 102 - vinte de dezembro de dezembro de dois mil e vinte e três.

No exercício de 2023, o Comitê de Investimentos realizou reuniões, com periodicidade mensal, nas reuniões o órgão analisou relatórios da consultoria de investimentos, cenários econômicos, recebeu representantes de instituições, com propostas de novos ativos, participou de congressos e capacitações, participou junto com o Conselho Curador na elaboração da política de investimentos e deliberações sobre autorizações de aplicação e resgate.

O FUNPREMN realizou, no exercício em análise, contratação de prestador de serviços de consultoria de investimentos. O exercício iniciou com o contrato vigente da empresa CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBOLIARIOS LTDA encerrou o contrato no início de maio de 2023.

A empresa contratada foi a Matias e Leitão Consultores Associados, com contrato firmado em 25 de julho de 2023.

A empresa atuou na orientação de investimentos, tomando como base o cenário



econômico político nacional e internacional, auxiliou no processo de credenciamentos de instituições, além da análise e monitoramento de fundos de investimentos.

As APR's foram registradas no sistema do CADPREV, através do Demonstrativo de Aplicação e Investimento de Recursos - DAIR.

## 9.1. ENTIDADES CREDENCIADAS

ENTIDADE	CNPJ	VALIDADE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	07/09/2025
CAIXA ASSET DTVM	42.040.639/0001-40	07/09/2025
VINCE EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA	10.917.835/0001-64	07/09/2025
BANCO DO BRASIL S. A.	30.822.936/0001-69	07/09/2025
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	30.822.936/0001-69	07/09/2025
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	01.181.521/0001-55	07/09/2025
CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI	03.795.072/0001-60	07/09/2025
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	07/09/2025
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	62.375.134/0001-44	07/09/2025
INFINITY CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	03.014.007/0001-50	07/09/2025
INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	03.403.181/0001-95	07/09/2025
RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	42.066.258/0001-30	07/09/2025
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	03.317.692/0001-94	07/09/2025
PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	09.204.714/0001-96	07/09/2025
BANCO DAYCOVAL S.A	62.232.889/0001-90	07/09/2025
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA	72.027.832/0001-02	07/09/2025
BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	00.066.670/0001-00	07/09/2025
AZ.QUEST INVESTIMENTOS	04.506.394/0001-05	07/09/2025

## 9.2. POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

O FUNPREMN, definiu a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2023, formatada pelo Comitê de Investimentos, através da Ata 083/2022, em 18/11/2022, aprovada em 22/11/2022, pelo Conselho Curador, através da Resolução 006/2022 e Ata 257, publicado no diário oficial do município de Mundo Novo e no endereço [www.mnprevidencia.com.br](http://www.mnprevidencia.com.br) menu >transparência >política de investimentos. E diário oficial do município pode ser encontrado no Portal da Transparência, por meio do link: <http://mundonovo.web15f14.uni5.net/mn/public/storage/diario/32c53fbecac9e655fabd95e4e2e11286.pdf>

A Política foi aprovada com os limites abaixo. Em sua execução, apenas a categoria FI Renda Fixa apresentou desconformidade, com fechando o exercício com uma concentração um pouco abaixo do estimado no “limite inferior”.

A desconformidade foi gerada pela desvalorização dos fundos VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP e VANQUISH CORAL FIRF LP, enquadrados nesta categoria.

Apesar da diferença, a desconformidade não representou um aumento de risco da carteira.

### Quadro 01: Limites e execução da Política de Investimentos 2023

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	[%]	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO			CONF7
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)	
<b>Renda Fixa</b>							
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	20,01%	81,95%	SIM
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 35.375.391,52	66,27%	100,00%	20,98%	25,97%	81,95%	SIM
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Renda Fixa	R\$ 10.500.072,29	19,82%	60,00%	21,38%	26,51%	60,00%	NÃO
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%	SIM
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 256.935,38	0,48%	5,00%	0,45%	0,60%	5,00%	SIM
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	4,40%	5,00%	SIM
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
<b>Renda Variável</b>							
FI Ações	R\$ 7.166.993,59	13,43%	30,00%	1,89%	11,51%	20,00%	SIM
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
<b>Exterior</b>							
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%	SIM
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
<b>Estimulados</b>							
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%	SIM
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
<b>Fundos Imobiliários</b>							
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
<b>Emprést. Consignado</b>							
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%	SIM
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-	SIM
<b>Imóveis</b>							
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	SIM

### 9.3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros do FUNPREMN, estão depositados nas seguintes contas bancárias:

**Tabela 19: Contas Bancárias do RPPS.**

Banco	Agência	Conta	Saldo em 31/12/2023	Finalidade da Conta <sup>1</sup>
BANCO DO BRASIL	1002-2	BB - 8925-7	8.654,29	MOVIMENTO PAGAMENTO BENEFICIOS
BANCO DO BRASIL	1002-2	BB - 8928-1	10.523.307,23	CONTA INVESTIMENTOS REBEBIMENTOS DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS
BANCO DO BRASIL	1002-2	BB - 13.039-7	1.394.029,33	TAXA DE ADMINISTRACAO
BANCO DO BRASIL	1002-2	BB - 19.011-X	104,24	CONSIGNACOES
BANCO DO BRASIL	1002-2	BB - 15.659-0	1.680,78	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA
BANCO DO BRASIL	1002-2	BB - 16.382-1	106.089,96	MOVIMENTO PAGAMENTOS BENEFICIOS TESOIRO
BANCO DO BRASIL	1002-2	BB - 19.272-4	9.859.013,52	RECEBIMENTO DE PARCELAMENTOS
BRADERSCO	1325	15.666-3	9.631,53	CONTA CORRENTE
BRADERSCO	1325	15.666-3	6.797.504,38	APLICACAO
SICREDI	0903	37.408-3	5.431.433,44	APLICACAO
DAYCOVAL		256269	2.683.803,27	APLICACAO RENDA VARIAVEL
BANCO PETRA 94	001	84-1	256.935,38	APLICACAO FIDC
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4455	006.00000006-4	1.353.027,18	APLICACAO
CAIXA	4455	006.00000005-6	13.209.227,73	APLICACAO



ECONOMICA FEDERAL				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4455	006.00000005-6	18.877,61	CONTA CORRENTE
BRADESCO	2856	27789-4	1.299.606,65	APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL
RJI CTVM LTDA BANCO 506	0001	02847-1	176.025,60	VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP
RJI CTVM LTDA BANCO 506	0001	02848-9	279.054,04	VANQUISH CORAL FIRF LP
		<b>TOTAL</b>	<b>54.408.006,16</b>	

Os extratos de dezembro de 2023, do Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, todos disponibilizados no site [www.mnprevidencia.com.br](http://www.mnprevidencia.com.br) >menu >contabilidade >extratos.

#### 9.4. ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

As aplicações financeiras do FUNPREMN, na data de 31/12/2023, estão enquadradas conforme demonstrado abaixo:

Conforme o “Quadro 01” apresentado acima, a execução da Política de Investimentos respeitou os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Foi possível observar, conforme explicado no tópico 9.2. que a categoria FI Renda Fixa, do segmento de Renda Fixa, apresentou concentração ligeiramente abaixo do “limite inferior” determinado na Política de Investimentos. Esta desconformidade foi gerada pela desvalorização dos dois fundos mencionados, mas não representa o aumento de risco da carteira.

Sobre os fundos VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP e VANQUISH CORAL FIRF LP, encontra-se no anexo I a este documento um relatório de acompanhamento do fundo, assim como a evidenciação dos esforços empregados pela equipe do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo.

A rentabilidade acumulada dos investimentos resultou em 0,42% em 2023, contra uma meta atuarial de 9,55%.

No acumulado do ano, todos os fundos, com exceção do VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP, VANQUISH CORAL FIRF LP e PREMIUM FIDC SÊNIOR, atingiram a meta atuarial. Os três fundos citados estão sendo tratados como ativos “estressados”, e recebendo acompanhamento diferenciado. Os três fundos estão indisponíveis para resgate.

No Relatório de Execução da Política de Investimentos, previsto no Art. 101 da Portaria MPS nº1.467/2022, estes dados foram apresentados e discutidos com os membros dos Conselhos Curador e Fiscal, no dia 25 de janeiro de 2024.

Para evidenciação do comportamento dos rendimentos das aplicações, assim como concentrações e demais informações de resultado, está anexo a este documento o relatório dos investimentos de 2023.

Reforçando o atendimento aos critérios de monitoramento de riscos da carteira, também está anexo ao presente documento o relatório de riscos da carteira, contemplando riscos de mercado, aderência da carteira e dos fundos aos seus respectivos benchmarks, além da conformidade aos enquadramentos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Apesar da determinação dos relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos, o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo divulga seu

relatório em periodicidade mensal. Estes relatórios podem ser encontrados no Portal da Transparência pelo link <https://www.mnprevidencia.com.br/pagina/65>.

São elaborados relatórios Analíticos detalhados, mensalmente e apresentados aos Conselhos Curador e Fiscal, os relatórios estão disponibilizados no site [www.mnprevidencia.com.br](http://www.mnprevidencia.com.br) menu >transparência, >relatório analítico - mensal de investimentos.

## 10. GESTÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do FUNPREMN, em 2023 encontram se conservados, houve aquisição de bens no exercício de 2023 conforme tabela 20. A depreciação dos bens ocorreram naturalmente com o passar do tempo, o que não impediu a suas utilizações dos bens. Segue abaixo a movimentação dos bens de consumo e permanente abordada no Relatório da Comissão de Inventario.

**Tabela 20:** Movimentação dos bens de consumo e permanentes no exercício de 2023.

<b>Descrição</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Entradas</b>	<b>Saídas</b>	<b>Saldo final</b>
Bens de consumo	15.961,30	0,00	0.00	15.961,30
Bens permanentes	64.175,03	31.973,63	0,00	96.148,66
<b>Total</b>				

## 11. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Os Demonstrativos Contábeis do FUNPREMN, relativos ao exercício de 2023, foram publicados no Diário Oficial do Município de Mundo Novo - MS, Lei 738/2009, disponível através do endereço eletrônico.

Além disso, os Demonstrativos Contábeis e as informações quanto à execução pormenorizada das receitas e das despesas do RPPS estão disponibilizados no endereço eletrônico do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, <https://mnprevidencia.com.br> no menu >contabilidade.

## 12. REFORMA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL, REGRAS DE ELEGIBILIDADE DE BENEFÍCIOS - IMPACTOS REDUZIR DÉFICIT - REAVALIAÇÃO ATUARIAL

Em 2023 realizamos uma audiência pública, na Câmara Municipal em 31/03/2023, para apresentar o cálculo atuarial de 2023, data focal 31/12/2023 e tratar da reforma previdenciária municipal, convidamos vereadores, secretários, membros dos conselhos curador e fiscal, comitê de investimentos, sindicato municipal, servidores, inativos e pensionistas.

Foram apresentados os impactos sobre o déficit atuarial do FUNPREMN, e a necessidade adoção urgente de algum cenário que venha a promover a redução do atual déficit do sistema de previdência municipal, sob pena de inviabilizar a prestação dos



serviços públicos do município, em quantidade e qualidade, correndo o risco de agravar a crise financeira e fiscal na qual se encontra o FUNPREMN, além de comprometer a reposição da massa de segurados ativos ou qualquer atualização salarial para os mesmos futuramente.

Na audiência esclarecemos que as soluções para o equilíbrio financeiro e atuarial do FUNPREMN, é a realização de concurso público e realizar a reforma previdenciária municipal, se essas medidas não forem tomadas o FUNPREMN, poderá colapsar.

Realizamos reuniões com administração municipal (prefeito e vice-prefeita), vereadores, servidores, representantes do sindicato e assessoria previdenciária, para formatar a minuta da reforma previdenciária municipal, que foi aprovada pela Câmara Municipal, através da Lei Complementar nº 180/2023, em 20 de dezembro de 2023.

Porém o concurso não foi realizado em 2023, tendo em torno de 125 vagas para serem preenchidas por servidores efetivos, solicito que seja recomendado pela Corte de Contas a realização do mesmo, para ajudar no equilíbrio financeiro e atuarial do FUNPREMN, haja visto que em 31/12/2023 havia 416 servidores ativos contribuindo. Enquanto na folha de pagamento do FUNPREMN de dezembro/2023, consta 159 inativos e 50 pensionistas, ou seja, menos de dois servidores contribuindo para pagar um benefício.



**CONVITE**

**Conselheiros**  
**Servidores**  
**Aposentados e pensionistas**  
**Integrantes da administração**  
**SIMSERV e**  
**Vereadores**

**AUDIÊNCIA SOBRE**  
**CÁLCULO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

**DATA: 31 de março (sexta-feira)**  
**HORARIO: 9 horas**  
**LOCAL: Câmara Municipal**  
**PALESTRANTE: Igor França Garcia (atuário)**

Realização:  
  
Fundo de Previdência

Mundo Novo - MS, 22 de março de 2023.



**Rogério Fernando Cavalcante**  
Diretor Presidente do FUNPREMN

### 13. ANEXO I





## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS VANQUISH CORAL FIRF LP E VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP

Fortaleza, 18 de março de 2024

Elaboramos este relatório para contextualizar os acontecimentos ocorridos com os fundos VANQUISH CORAL FIRF LP (09.319.052/0001-08) e VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP (15.188.380/0001-07), cujo FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MNPREVIEDÊNCIA é cotista.

A aplicação do MNPREVIEDÊNCIA se deu nos fundos INFINIT LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA e INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA, que trocaram de nome com a alteração da instituição gestora, conforme abaixo:

- **INFINIT LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA → VANQUISH CORAL FIRF LP**
- **INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA → VANQUISH FORTE ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF LP**

Os fundos em questão, que eram geridos pela Infinity Asset Management Administração de Recursos Ltda., eram classificados como “conservadores”, embora possuíssem operações com derivativos sem garantia, conhecidas como IDI’s flexíveis, operações que incorrem em risco de a contraparte não honrar com a obrigação. Diferentemente das opções IDI’s padrão, que são negociadas na B3, as opções IDI’s flexíveis não são padronizadas, sendo negociadas no mercado de balcão.

Como a contraparte não honrou com a obrigação nas datas de vencimento das operações, as cotas dos fundos sofreram considerável desvalorização após a Administradora (RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) contabilizar os ativos como Provisão para Devedores Duvidosos (PDD).

Abaixo temos o valor das cotas dos fundos no dia anterior e após o vencimento da primeira operação que não foi honrada no dia 17 de maio de 2023.

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

CNPJ: 14.813.501/0001-00

AV. SANTOS DUMONT, 3060, SL 721, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.150-162.

TEL: (85) 9.9868.6081



Valor da cota (R\$)	Antes do vencimento	Após vencimento
PIPA	1,71	0,25
FORTE	2,86	0,36
CORAL	5,28	0,72

Datas de vencimento das operações:

17/05/2023

13/06/2023

18/07/2023

14/09/2023

Abaixo temos a estrutura das carteiras dos fundos\*:

• VANQUISH PIPA:

89,44% do PL → BOX PU

3,72% do PL → NTN-B

3,42% do PL → VANQUISH OCEAN FIRF CP LP

2,51% do PL → LFT

0,40% do PL → BETTA FIDC MEZZANINO II

0,34% do PL → LTN

• VANQUISH FORTE:

89,70% do PL → BOX PU

8,72% do PL → VANQUISH PIPA

2,27% do PL → LFT

1,28% do PL → LTN

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

CNPJ: 14.813.501/0001-00

AV. SANTOS DUMONT, 3060, SL 721, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.150-162.

TEL: (85) 9.9868.6081





- VANQUISH CORAL:  
77,48% do PL → BOX PU  
9,75% do PL → VANQUISH PIPA  
9,33% do PL → VANQUISH FORTE  
3,77% do PL → NTN-B  
0,88% do PL → LFT

**\*Data base: 16/05/2023**

Em dezembro de 2022 a Infinity foi desligada do quadro da Anbima. Em abril de 2023 a Vanquish assume a gestão dos fundos. Em maio de 2023 começam a ocorrer os reajustes indicados no quadro acima.

Segundo o "PROCESSO ART004/2020" da Anbima:

*"A Infinity Asset, na qualidade de gestora de fundos, foi penalizada por conta dos seguintes descumprimentos à autorregulação:*

- *Realização de investimentos em violação aos limites previstos nos regulamentos (Artigo 28, §3º, inciso I, sucedido pelo Art. 32, incisos I e V, do Código de ART);*
- *Falhas no processo de acompanhamento dos riscos de crédito das operações realizadas nos fundos (Artigo 32, inciso VII, do Código de ART c/c o Artigo 14, incisos II, IV, V e VII, Artigo 17 e Artigo 18, parágrafo único do Anexo I do Código de ART);*
- *Falhas na administração de potenciais conflitos de interesses, em inobservâncias às suas políticas internas (Artigo 6, inciso VIII do Código de ART c/c o Artigo 14, inciso VI do Anexo I do Código de ART);*
- *Pela falta de independência na área responsável por gestão de risco e compliance (Artigo 11, c/c o Artigo 38, parágrafo único, inciso II do Código de ART);*
- *Falhas no processo de rateio de ordens (Artigo 36, parágrafo 1º, do Código de ART);*
- *Adoção de práticas contrárias à relação fiduciária mantida com os cotistas ao atuar em situação de potencial conflito de interesses (Artigo 6, inciso IX, do Código de ART);*
- *Por não ter evitado práticas que possam vir a prejudicar a indústria de administração de recursos de terceiros e seus participantes (Artigo 6, incisos IV e VI, do Código de ART)"*

Após ocorrer o inadimplemento das operações, assim como a troca de gestão para a Vanquish, o Comitê de Investimento do MNPREVIDÊNCIA passou a demandar maiores esforços para acompanhar o desenrolar das operações, participando de reuniões constantes com a Vanquish, atual Gestora do fundo. Também ocorreu reunião com a RJI, Administradora do fundo, no dia 14 de dezembro de 2023, e com a ICP, instituição que figura como contraparte das operações, no dia 22 de fevereiro de 2024.

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

CNPJ: 14.813.501/0001-00

AV. SANTOS DUMONT, 3060, SL 721, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.150-162.

TEL: (85) 9.9868.6081



Além disso, participaram de reuniões com as instituições que enviaram propostas para assumirem a gestão do fundo, nos momentos em que houve Consulta Formal para tal definição. Previamente ao envio dos votos para as assembleias, os cotistas participaram de reuniões com as seguintes gestoras: Veritas (09/06/2023), Arena (09/06/2023), Aguila (07/02/2024) e Veritas (14/03/2024).

Nas duas oportunidades, optaram por votar na Veritas Capital Management para assumir a gestão dos fundos, tanto por conta do seu histórico de atuação com fundos "estressados", como por entenderem que há conflito de interesses ao manter a Vanquish como prestadora de serviços, haja vista que seus membros eram integrantes da Infinity, gestora que deu início às operações inadimplidas.

Contudo, é importante destacar que, por conta da dispersão dos cotistas, inclusive pelo fato de que os fundos eram distribuídos em plataformas, o RPPS individualmente não possui força para definir as decisões do fundo. Na assembleia ocorrida em junho de 2023, por exemplo, houve um movimento conjunto de RPPS cotistas, com a finalidade de trocar a Gestora, porém, como não possuem a maioria dos votos, a Vanquish foi mantida.

No dia 02 de fevereiro de 2024 a RJI emitiu Edital de Convocação para Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada em 23 de fevereiro de 2024. Segundo o documento:

*"Em 19/09/2023, a gestora do Fundo, VANQUISH CAPITAL LTDA. ("Vanquish"), foi descredenciada pela ANBIMA, por alteração relevante no quadro societário da instituição, conforme noticiado pela associação.*

*A RJI é uma administradora fiduciária que possui o "selo" ANBIMA e, nessa qualidade, deve seguir as regras e orientações exaradas pela referida associação. Nos termos do art. 4º, parágrafo único, do Anexo Complementar III, das Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Regras e Procedimentos - AGRT"), um gestor que não seja associado à ANBIMA não pode coexistir em um mesmo fundo de investimento com um administrador fiduciário que seja associado à ANBIMA e vice-versa."*

Contudo, no dia 09/02/2024 foi concedida liminar que revogou a decisão da Anbima, permitindo assim a manutenção, pelo menos até a sentença, da utilização do Selo Anbima pela Vanquish. Segundo trecho extraído do documento: *"Assim, tais situações justificam, ao menos até a sentença, a continuidade do exercício do direito de associada da Autora perante a Ré, com a manutenção do Selo Anbima, a fim de lhe permitir a atuação no mercado financeiro com a gestão de fundos de investimento, sob pena de se inviabilizar a preservação da própria empresa quando do término do*

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

CNPJ: 14.813.501/0001-00

AV. SANTOS DUMONT, 3060, SL 721, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.150-162.

TEL: (85) 9.9868.6081





*processo, mormente em vista do edital de assembleia deliberativa para a substituição do atual gestor. Desse modo, defiro a liminar pleiteada para suspender os efeitos da decisão que revogou o Selo Anbima da Autora, até sentença, valendo o presente despacho como ofício a ser encaminhado diretamente pela parte com protocolo perante à Ré”.*

Por outro lado, conforme consta na própria decisão: *“A liminar, contudo, não alcança a faculdade de se realizar assembleia para consulta dos interessados quanto à manutenção ou alteração do gestor, uma vez que não se observa qualquer ilicitude ou irregularidade nessa ação.”*

Ainda sobre o texto da liminar, ressaltamos que não identificamos onde há o eventual conflito de interesses citado, conforme o seguinte trecho: *“Por outro lado, importante a análise do ato de exclusão até para dirimir eventual aparente **conflito entre os interesses econômicos dos associados da ré Associação Brasileira de Mercado Financeiro e de Capitais, que, por meio do Conselho, votaram pela perda do selo da Autora, e, ao mesmo tempo, podem ser favorecidos por esse ato, na medida que sucederiam a Autora na gestão de seus atuais fundos.**”* (Grifo nosso)

Além dessa questão referente ao descredenciamento da Vanquish pela Anbima, considerando que a operação não foi liquidada em 15/02/2024, conforme a Vanquish afirmava acreditar que seria, e que até o momento o “investidor estrangeiro” não foi identificado, o posicionamento acerca da troca da Gestora ganha ainda mais força, haja vista que, pelo menos até o presente momento, tudo que se tem é uma “promessa” de recebimento dos recursos, sem identificação da contraparte final ou divulgação de um contrato referente à operação. Por esses motivos os membros do Comitê de Investimentos do MNPREDVIDÊNCIA optaram, conforme citado anteriormente, pela troca da Vanquish como Gestora.

Conforme trecho retirado do comunicado emitido pela Vanquish em 09 de fevereiro de 2024, *“Segundo previsão do investidor estrangeiro, os trâmites necessários para envio dos recursos poderão ser ultimados ainda neste mês de fevereiro, o que nos permite inferir que até o final de março os recursos estejam disponíveis para liquidação da obrigação.”*

Em sequência, no dia 16 de fevereiro de 2024, a RJI divulgou Fato Relevante, indicando que *“a RJI informa que a Contraparte não cumpriu com a obrigação de pagamento assumida.”*. No mesmo documento a Administradora indica que *“recebeu da Gestora uma notificação enviada pela Contraparte, em que essa alega trâmites burocráticos e informa que deverá receber recursos suficientes para promover o pagamento das Operações até o fim de fevereiro e que, em função disso, os valores deverão ser vertidos ao Fundo no mês de março. A Administradora não pôde confirmar,*

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

CNPJ: 14.813.501/0001-00

AV. SANTOS DUMONT, 3060, SL 721, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.150-162.

TEL: (85) 9.9868.6081





*pelos documentos que acompanharam a notificação, a materialidade dessa nova informação.”*

Ainda no Fato Relevante, a RJI adiou a assembleia do dia 23/02/2024 para 01/03/2024, *“mantida a previsão, constante do Edital, de que, se Contraparte honrar o pagamento integral do débito das Operações até lá, a deliberação ficará sem objeto – restando, nesse caso, apenas proceder-se à liquidação do Fundo, com o pagamento de seus cotistas.”*

Contudo, em Fato Relevante datado de 21 de fevereiro de 2024, a RJI traz que, *“tendo em vista os pedidos reiterados de cotistas para novo adiamento da assembleia para deliberar sobre a possível troca do gestor do Fundo, em prol da melhor e mais adequada informação dos investidores, a assembleia designada originalmente para o dia 23/02/2024, adiada inicialmente para o dia 01/03/2024, ficará definitivamente adiada para 22/03/2024, mantida a previsão constante de seu edital de convocação no sentido de que, se houver pagamento integral das operações inadimplidas que constam da carteira do Fundo, a deliberação perderá seu objeto e não se realizará.”* (Grifo nosso)

Destacamos, por fim, que o Comitê de Investimentos do MNPREDIÊNCIA, assim como a LEMA, que presta serviço de consultoria de investimentos ao RPPS, estão mantendo contato com a Vanquish, cobrando explicações e buscando ter acesso aos documentos que comprovam a remessa dos recursos para o Brasil que serão utilizados para honrar os pagamentos dos cotistas dos fundos, conforme o Rodney, representante da ICP Ventures, afirmou na reunião ocorrida em 22 de fevereiro de 2024 que os cotistas teriam esse acesso ao documento mediante acordo de confidencialidade.

Após a demora no envio do acordo de confidencialidade (foi solicitado no próprio dia 22 de fevereiro, mas só foi recebido no dia 14 de março), foi identificado que consta a seguinte cláusula que inviabiliza o acesso ao documento: *“3.2 A consulta aos documentos protegidos pelo presente instrumento será realizada na sede da ICP VENTURES, em data previamente acordada entre as partes.”*

A cláusula inviabiliza o acesso ao documento pelos seguintes motivos: há apenas 5 dias úteis entre o recebimento do acordo de confidencialidade e a data da assembleia; nem os cotistas RPPS nem a LEMA residem em São Paulo; e a cláusula ainda estabelece que a data deve ser *“previamente acordada entre as partes”*. Fica evidente que esse contexto dificulta o acesso dos cotistas aos possíveis documentos existentes.

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

CNPJ: 14.813.501/0001-00

AV. SANTOS DUMONT, 3060, SL 721, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.150-162.

TEL: (85) 9.9868.6081





No mais, os cotistas continuam no aguardo de que a Contraparte honre com o pagamento até a nova data estipulada pela Vanquish: 22/03/2024.

Por fim, ressaltamos que a gestão do RPPS vem envidando os esforços necessários e possíveis para reaver os recursos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "V. LEITÃO", positioned above the printed name.

Vitor Leitão Rocha  
**Responsável Técnico**

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

CNPJ: 14.813.501/0001-00

AV. SANTOS DUMONT, 3060, SL 721, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.150-162.

TEL: (85) 9.9868.6081